



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 032 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o inciso V, artigo 142, da Lei nº 6.404/1976,

De acordo com o resolvido na 704ª Reunião Ordinária, realizada nesta data;

DELIBERA:

I. Manifestar-se favoravelmente ao **Relatório Anual da Administração e às Demonstrações Financeiras**, inclusive Notas Explicativas, bem como Parecer da empresa AUDIMEC – Auditores Independentes S/S, CNPJ nº 11.254.307/0001-35, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro 2021, que passam a integrar esta Deliberação, independentemente de transcrição, nos termos da Proposição DP nº 015/2022, de 19/09/2022, e seus anexos, observados os registros e as ressalvas constantes da ata desta reunião.

II. Determinar que a documentação referida no item I desta Deliberação seja submetida à Assembleia Geral, em cumprimento ao disposto na Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

LEANDRO AUGUSTO SANTOS BERNARDINO DA SILVA

Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva, Presidente do CONSAD**, em 04/11/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6461980** e o código CRC **9AF40AB3**.



Referência: Processo nº 50902.005684/2022-64



SEI nº 6461980

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320